



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.379”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei-Organica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolos n.ºs 2.423 e 2.424 de 17/05/2017.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

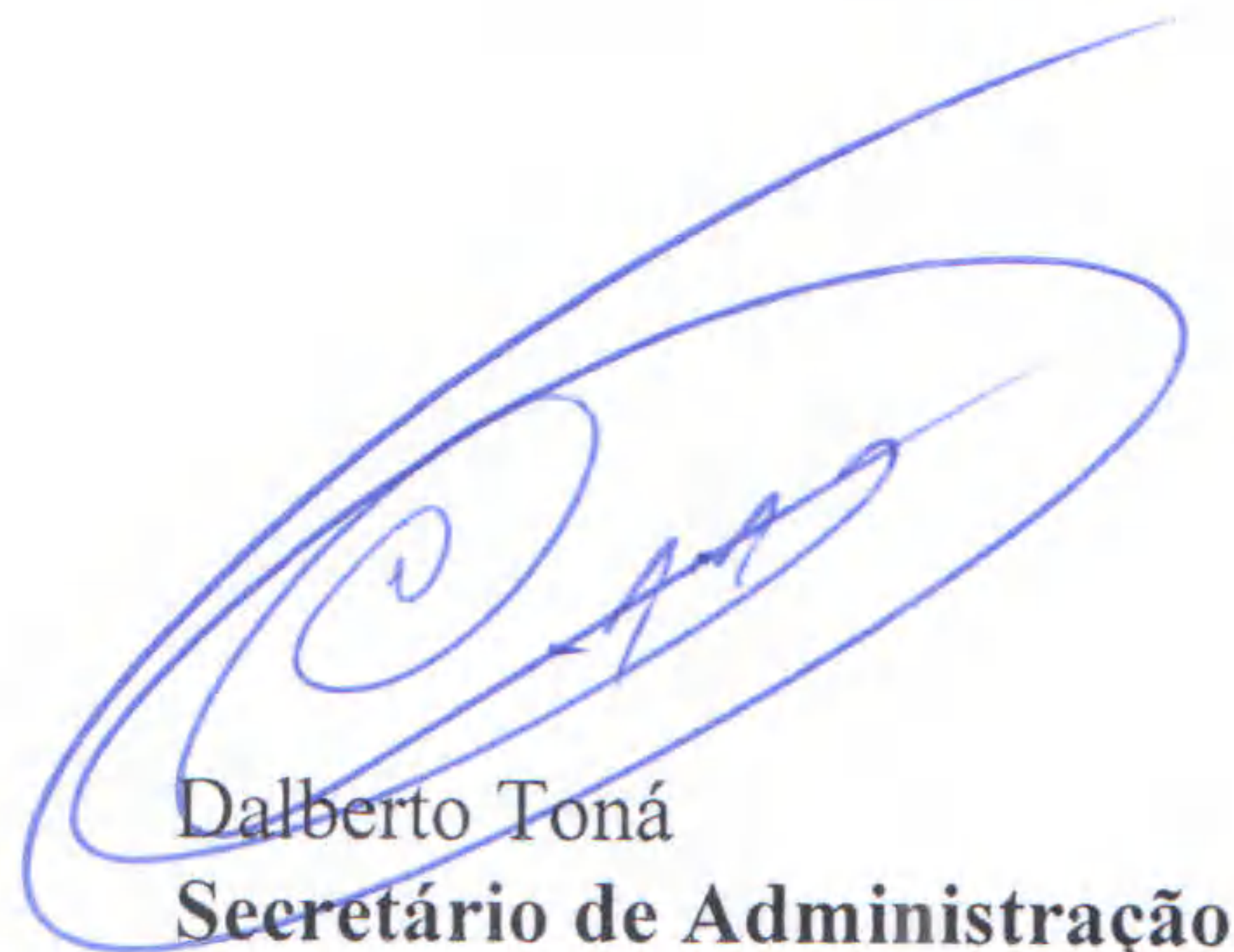
R E S O L V E :

CONCEDER a Servidora Municipal “**RUBYA ALBUQUERQUE MARTINS RIGUETE**”, Agente de Gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 26 de abril de 2017 a 22 de outubro de 2017.

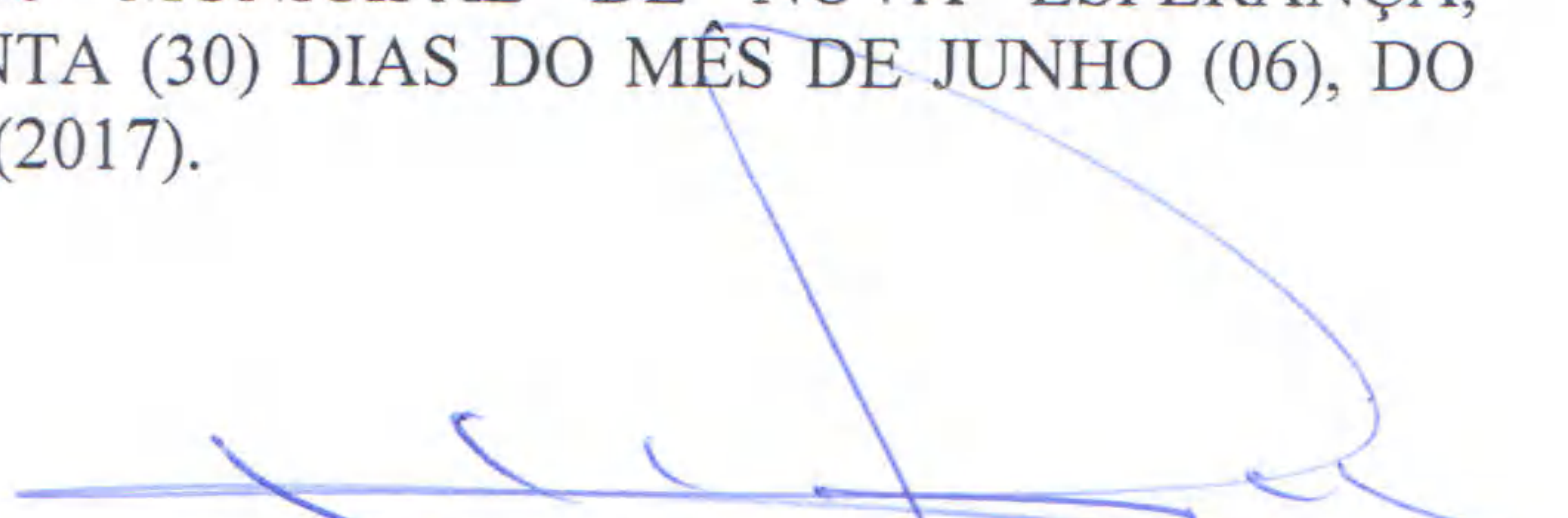
FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**LUIZA ALBUQUERQUE RIGUETE**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2017 1 00180 241 0073369 29, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal